



# CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

## Gestão de João Campos entra na mira do TCU por contrato de R\$ 53 milhões na Educação

Marcos Pastich/PCR

O Tribunal de Contas da União (TCU) autorizou o envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) de documentos de uma investigação envolvendo a gestão do prefeito do Recife, João Campos (PSB). A apuração tem origem em uma denúncia segundo a qual cerca de R\$ 53,6 milhões em recursos federais destinados a professores e à educação pública correriam o risco de ser direcionados a escritórios de advocacia privados ligados à prefeitura.

A investigação trata da execução de um Termo de Cooperação Técnica (TCT) firmado entre a Secretaria de Educação do Recife e o Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife. Segundo as partes, o acordo tem como objetivo operacionalizar o pagamento de créditos relacionados aos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

De acordo com a denúncia apresentada ao TCU, há risco de que recursos federais destinados aos professores e à educação pública municipal, estimados preliminarmente em cerca de R\$



TCU envia documentos ao TCE-PE sobre denúncia que envolve a gestão de João Campos

53,6 milhões, “sejam desviados das contas da Prefeitura do Recife para escritórios de advocacia privados com influência política no âmbito da gestão municipal”.

O acesso aos documentos foi solicitado pelo presidente do TCE-PE, Carlos Neves. Segundo despacho assinado pelo ministro do TCU Jhonatan de Jesus, o

material será utilizado para subsidiar uma Auditoria Especial em andamento na corte de contas pernambucana, que analisa o mesmo objeto.

### Cooperação entre os tribunais

Ao analisar o pedido, a Unidade de Auditoria Especializada

em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do TCU manifestou-se favoravelmente ao fornecimento das informações. O relator acompanhou o entendimento da área técnica.

“Autoriza o compartilhamento de informações com órgãos que, por dever de ofício, estejam tratando do mesmo

objeto de processo em tramitação nesta Corte. A cooperação entre os Tribunais de Contas é salutar e fortalece o controle externo em benefício da sociedade”, registrou Jhonatan de Jesus na decisão.

O ministro determinou, contudo, que fossem excluídos do material encaminhado os documentos capazes de identificar o denunciante responsável por provocar a apuração. Segundo ele, a medida é necessária para preservar o sigilo da fonte e garantir a efetividade do instituto da denúncia.

A decisão ressalta ainda que o processo principal permanece em fase de instrução e não houve, até o momento, deliberação definitiva do TCU sobre as acusações. O envio das informações não representa conclusão sobre eventual irregularidade, mas permite que o TCE-PE utilize os elementos reunidos pela Corte federal em sua própria auditoria sobre o caso.

Até o momento da publicação desta reportagem, a Prefeitura do Recife não havia se pronunciado sobre o caso. O espaço segue aberto para manifestações.

## Moraes nega devolução coletiva de bens apreendidos na investigação da “Abin Paralela”

Valter Campanato/Agência Brasil



Moraes é relator de processo que envolve a Abin

O ministro Alexandre de Moraes (STF) negou um pedido para a devolução coletiva de bens apreendidos durante a investigação sobre o uso do sistema de monitoramento First Mile pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), caso que ficou conhecido como “Abin Paralela”. A decisão foi assinada na última terça-feira (27/5).

O inquérito foi instaurado a partir de apurações sobre o suposto uso irregular de ferramentas de monitoramento durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Entre os investigados estão nomes como Carlos Bolsonaro e o ex-deputado federal Alexandre Ramagem (PL).

O pedido havia sido apresentado pela União Nacional dos Profissionais de Inteligência da Abin (Intelis), entidade que alegou que diversos servidores tiveram equipamentos e outros bens apreendidos ao longo da investigação e que parte desse

material já teria sido periciada. A associação também pediu acesso aos autos e a anonimização de dados de servidores não investigados.

Ao analisar o caso, Moraes acompanhou manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR), que se posicionou contra a devolução ampla dos bens. Segundo o ministro, a legislação prevê que itens apreendidos não

podem ser restituídos enquanto ainda interessarem ao processo.

Na decisão, Moraes destacou o entendimento da PGR de que a “liberação irrestrita” dos materiais apreendidos poderia comprometer a continuidade das apurações. Segundo o ministro, “a liberação irrestrita de itens apreendidos oferece risco à instrução criminal, podendo atingir diligências pendentes e, até mesmo, investigações correlatas”.

Por esse motivo, o magistrado concluiu que eventuais pedidos de restituição devem ser apresentados de forma individual pelos interessados e analisados caso a caso.

O ministro também rejeitou o pedido de acesso aos autos, sob o argumento de que a investigação já tramita de forma pública. Por outro lado, determinou que a Secretaria do STF verifique o cumprimento integral de uma decisão anterior que ordenou o anonimato de informações de servidores da Abin que não figuram como investigados.

## Paraná lidera investimento em moradias no Brasil

Governo do Paraná lidera os investimentos vinculados ao programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, segundo os últimos dados divulgados pela Caixa Econômica Federal, que são referentes a 2024. O Casa Fácil Paraná respondeu por 35% de todos os subsídios concedidos por estados brasileiros para a aquisição de casa própria no período: foram destinados R\$ 301 milhões para viabilizar a entrega de 15 mil unidades habitacionais.

O montante superou os investimentos realizados por São Paulo, que aplicou R\$ 246,8 milhões por meio do Casa Paulista, e por Pernambuco, que destinou R\$ 128,7 milhões ao programa Morar Bem.

Voltado a famílias com renda de até quatro salários mínimos, o Casa Fácil Paraná concede até R\$ 20 mil para ajudar no pagamento da entrada do financiamento habitacional. Em casos específicos envolvendo idosos em situação de vulnerabilidade, o benefício pode chegar a R\$ 80 mil.

Os números mantêm uma ten-

dência observada nos anos anteriores. Em 2023, o programa também registrou o maior volume de investimentos entre as iniciativas estaduais de habitação, com R\$ 342,7 milhões destinados a 16.599 famílias, o equivalente a 26% dos subsídios concedidos no país naquele ano.

“O Governo do Paraná é o que mais investiu para que as famílias realizassem o sonho da casa própria. Seguiremos aplicando recursos para garantir que as famílias tenham a dignidade de ter um lar para chamarem de seu”, afirmou o governador Ratinho Junior.

Além do volume de recursos, o programa paranaense também se destaca pelo valor dos benefícios. O subsídio médio para aquisição do primeiro imóvel é de R\$ 20 mil, enquanto programas semelhantes em outros estados operam com valores inferiores. Em São Paulo, por exemplo, o benefício médio é de cerca de R\$ 12 mil por unidade habitacional.